



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 07/10/2023

Extrato Torna Sem Efeito a Publicação do dia 07/10/2023

Torna sem efeito a publicação do dia 07/10/2023, referente ao Extrato Contrato nº 0101/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e REPRIL LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO, A PARTIR DA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS.

Dotações: 69 - 02.003.04.122.0001.2014-3.3.90.39.00

810 - 02.019.04.122.0001.2207-3.3.90.30.00

617 - 02.014.04.122.0001.2170-3.3.90.30.00

102 - 02.004.04.122.0001.2025-3.3.90.39.00

601 - 02.013.04.122.0001.2165-3.3.90.39.00

847 - 02.021.13.392.0037.2216-3.3.90.39.00

786 - 02.021.13.392.0037.2204-3.3.90.39.00

686 - 02.016.04.122.0001.2185-3.3.90.39.00

567 - 02.012.08.244.0021.2160-3.3.90.40.00

592 - 02.012.08.244.0021.2312-3.3.90.40.00

552 - 02.012.08.122.0001.2158-3.3.90.40.00

479 - 02.010.08.122.0001.2143-3.3.90.40.00

154 - 02.006.04.122.0001.2035-3.3.90.40.00

24 - 02.001.06.122.0017.2006-3.3.90.40.00

28 - 02.001.06.181.0017.2007-3.3.90.40.00

11 - 02.001.04.122.0001.2001-3.3.90.40.00

220 - 02.007.12.361.0029.2061-3.3.90.39.00

256 - 02.007.12.365.0033.2076-3.3.90.39.00

245 - 02.007.12.365.0033.2075-3.3.90.30.00

175 - 02.007.12.122.0001.2040-3.3.90.39.00

369 - 02.009.10.122.0001.2117-3.3.90.39.00

02.002.2.013.3.3.90.39.056

Vigência: 4 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura Valor: R\$ 466.496,87. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 - PREGÃO N.º 089/2022 - Processo 089/2022.

Pará de Minas, 06 de outubro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 7059

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0106/2023

Extrato Contrato nº 0106/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e REPRIL LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO, A PARTIR DA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS.

Dotações: 69 - 02.003.04.122.0001.2014-3.3.90.39.00

810 - 02.019.04.122.0001.2207-3.3.90.30.00

617 - 02.014.04.122.0001.2170-3.3.90.30.00

102 - 02.004.04.122.0001.2025-3.3.90.39.00

601 - 02.013.04.122.0001.2165-3.3.90.39.00

847 - 02.021.13.392.0037.2216-3.3.90.39.00

786 - 02.021.13.392.0037.2204-3.3.90.39.00

686 - 02.016.04.122.0001.2185-3.3.90.39.00

567 - 02.012.08.244.0021.2160-3.3.90.40.00

592 - 02.012.08.244.0021.2312-3.3.90.40.00

552 - 02.012.08.122.0001.2158-3.3.90.40.00

479 - 02.010.08.122.0001.2143-3.3.90.40.00

154 - 02.006.04.122.0001.2035-3.3.90.40.00

24 - 02.001.06.122.0017.2006-3.3.90.40.00

28 - 02.001.06.181.0017.2007-3.3.90.40.00

11 - 02.001.04.122.0001.2001-3.3.90.40.00

220 - 02.007.12.361.0029.2061-3.3.90.39.00

256 - 02.007.12.365.0033.2076-3.3.90.39.00

245 - 02.007.12.365.0033.2075-3.3.90.30.00

175 - 02.007.12.122.0001.2040-3.3.90.39.00

369 - 02.009.10.122.0001.2117-3.3.90.39.00

02.002.2.013.3.3.90.39.056

Vigência: 4 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 466.496,87. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 - PREGÃO N.º 089/2022 - Processo 089/2022.

Pará de Minas, 06 de outubro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 7060

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 188/2023 DISPENSA N. 057/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 188/2023 – DISPENSA N. 057/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 188/2023 – Dispensa n. 057/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 057/2023, PRC n. 188/2023, para contratação da denominada CINE KIDS EVENTOS LTDA, CNPJ n. 47.436.156/0001-83, para Prestação de serviços de locação de artigos para evento infantil, pelo valor total de R\$ 15.000 (quinze mil reais), prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 09 de outubro de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 7061

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 047/2023 – PRC 198/23

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.º 047/2023 – PRC 198/23**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 09 de outubro de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 7063

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0104/2023

Extrato Contrato nº 0104/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e RICHARD E XAVIER CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA . Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CIPATOLÓGICA, VISANDO O ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Dotações: 02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.39-0415

Vigência: 60 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 1.824.648,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023 - Processo 200/2023

Pará de Minas, 09 de outubro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 7069

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 0012/2023

Extrato Convênio nº 0012/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA . Objeto: cooperação mútua, entre as partes convenientes, SEM ÔNUS para o município, com vistas a possibilitar a utilização das Unidades urbanas e rurais mediante a utilização da rede de saúde do MUNICÍPIO, seja na Atenção Primária, Secundária, Vigilância em Saúde ou qualquer outro setor inerente a atividade acadêmica, cabendo a definição do local de estágio a ser definido oportunamente pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme conveniência e oportunidade do Município, para os estágios obrigatórios dos alunos do curso de *MEDICINA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA E EDUCAÇÃO FÍSICA* da Universidade, objetivando a complementação da formação acadêmico/profissional dos alunos.

Vigência: 60 meses, contados a partir de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei 11.788/2008 - Processo 448217/2023.

Pará de Minas, 09 de outubro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Convênio na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 7070

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0107/2023

Extrato Contrato nº 0107/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e EMBRAURB EMPRESA BRASILEIRA DE URBANIZAÇÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXTENSÃO DA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA NOVA SERRANA

Dotações: 02.014.15.452.0041.1021.4.4.90.51.00-630

Vigência: 60 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 1.773.844,96.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Concorrência 003/2023.

Pará de Minas, 09 de outubro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 7071

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 1º TA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00026/2023

Extrato 1º TA a Ata de Registro de Preços 00026/2023– Firmado entre o Município de Pará de Minas e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE . Objeto: Reequilíbrio no item 60 "clozapina 100 mg". Valor: R\$ 879,84.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 086/2022.

Pará de Minas, 06 de outubro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 7072

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 218/2023 – DISPENSA N. 066/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 218/2023 – DISPENSA N. 066/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 218/2023 – Dispensa n. 066/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso VIII, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 066/2023, PRC n. 218/2023, para contratação da denominada AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ n. 00.331.788/0031-34, para prestação de serviço de locação de equipamento ventilador mecânico pulmonar para suporte ventilatório contínuo 24 horas, incluindo assistência técnica e fornecimento de periféricos e descartáveis, em caráter emergencial, pelo valor total de

R\$18.000,00 (dezoito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Pará de Minas, 09 de outubro de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 7073

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.606/2023

PORTARIA Nº 21.606/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Memorando nº 239/2023/Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Clerislina Ferreira Lara Rocha** para o cargo comissionado de **Diretora I**, lotada no CMEI Professor Mozart Campos Moreira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/10/2023.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 7053

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.605/2023

PORTARIA Nº 21.605/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Memorando nº 235/2023/Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Amanda Fernandes Soares** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/10/2023.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 7054

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.604/2023

PORTARIA Nº 21.604/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Memorando nº 238/2023/Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Cássia Maria da Silva** para o cargo comissionado de **Diretora II**, lotada na Escola Municipal Professora Mércia Maria Silva Chaves.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/10/2023.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 7055

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.607/2023

PORTARIA Nº 21.607/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0448724/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Amanda Joice dos Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Combate a Endemias**, matrícula 24073, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 2º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de outubro de 2023.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 7056

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.608/2023

PORTARIA Nº 21.608/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0449199/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Carlice Ramalho Murta**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 6377, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 3º período adquirido, a partir de 16/10/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 7057

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.609/2023

PORTARIA Nº 21.609/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0449198/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Carlice Ramalho Murta**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 1184, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 5º período adquirido, a partir de 16/10/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 7058

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.611/2023

PORTARIA Nº 21.611/2023

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 21.596/2023, que exonera Izabella Costa Silva Campos do cargo efetivo de Técnico em Administração, que se dará da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, Izabella Costa Silva Campos, matrícula 19962, do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de **15/10/23**.”

Leia – se: “Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, Izabella Costa Silva Campos, matrícula 19962, do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de **16/10/23**.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/10/23.

Pará de Minas, 06 de outubro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 7067

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 21.610/2023

PORTARIA Nº 21.610/2023

Regulamentar a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Pará de Minas – MG.

O Prefeito de Pará de Minas juntamente com a Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79. inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a autonomia do ente federado acerca da organização da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, 23, 24 e 34 da LDB – Lei 9394/96

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista na Lei Federal nº 13.005 de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação e na Lei Municipal 5.791/2015 do Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei nº 14.113 de 25/12/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 21 da Resolução SEE-MG, nº 4.869 de 05/07/2023;

CONSIDERANDO a Lei 9.608 de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º – As atividades de Educação Integral serão realizadas na Rede Municipal de Ensino deste Município, abrangendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), onde houver infraestrutura para atendimento;

Art. 2º – As despesas referentes à Educação em Tempo Integral serão custeadas por dotação orçamentária própria, observada a aplicação exclusivamente em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, observado o disposto no inciso X do caput do art. 167 da Constituição;

Art. 3º – Deverá ser realizado anualmente, o acréscimo de no mínimo 10% (dez por cento) do número de vagas de Educação em Tempo Integral, com vistas à universalização deste tipo de atendimento;

Art. 4º – Quanto à infraestrutura para escolas onde se oferta a ampliação de jornada, o Programa de Educação Integral atenderá ao disposto nos artigos 21 da Resolução SEE-MG nº 4869/2023 e Lei 5.791/2015 Meta 06;

Art. 5º – Serão listadas as atividades de acompanhamento de acordo com a disponibilidade, aferida conforme o Censo Escolar;

Art. 6º – A seleção de mediadores e facilitadores de aprendizagem se dará por Chamada Pública, e observará a Lei do Voluntariado (Lei n. 9.608/1998);

Art. 7º – Secretaria Municipal de Educação realizará, anualmente, levantamento de recursos humanos de forma a garantir que haja pessoal suficiente para proporcionar a efetivação das atividades de Educação em Tempo Integral;

Art. 8º – A Secretaria Municipal de Educação, realizará a gestão dos insumos – como alimentação escolar, materiais pedagógicos, entre outros recursos, na perspectiva da Educação em Tempo Integral, prezando pela qualidade do ensino;

Art. 9º – O Município indicará a equipe técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral, para realização de acompanhamento pedagógico, logística e execução do Programa e gestão de insumos e recursos humanos para a oferta com qualidade da jornada em tempo integral;

Art. 10 – A Secretaria Municipal de Educação, expedirá rotineiramente às famílias e à comunidade escolar, comunicados acerca da oferta de tempo integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação;

Art. 11 – O Município instituirá métodos periódicos de avaliação de forma a acompanhar a expansão das matrículas de Educação em Tempo Integral, com vistas à universalização deste tipo de atendimento;

Art. 12 – O controle social sobre a aplicação dos recursos transferidos no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral será exercido pelo Município e pelos respectivos conselhos previstos no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Art. 13 – A Secretaria Municipal de Educação deverá apresentar os subsídios teóricos metodológicos diante da equipe que aplicará o trabalho no processo da referida implantação;

Art. 14 - A Secretaria Municipal de Educação, deverá ajustar toda a proposta atendimento em tempo integral no Projeto Político Pedagógico das instituições no processo da reelaboração;

Art. 15 – A Secretaria Municipal de Educação, deverá realizar registros, sistematizar informações, elaborar diagnósticos antes e durante a efetivação do atendimento;

Art.16 – A Secretaria Municipal de Educação, deverá realizar inserção da matriz curricular do tempo integral, nas Instituições de Ensino da Rede Municipal;

Art.17 – A Secretaria Municipal de Educação, deverá apresentar a organização da oferta nas Instituições de Ensino, elaborar e expedir documentação relacionada a esta especificidade;

Art.18 – A Secretaria Municipal de Educação, deverá monitorar, orientar, acompanhar com avaliação do trabalho técnico e pedagógico sustentado na proposta pedagógica curricular e proferir necessários encaminhamentos.

Art. 19 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de outubro de 2023.

Marluce de Souza Pinto Coelho

Secretária Municipal de Educação

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 7068

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada, abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

LAS/CADASTRO

1) TURI – TRANSPORTE RODOVIÁRIO E INTERMUNICIPAL LTDA. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. PA nº. 0004565/2022, Classe 2. CONCEDIDA EM 05/09/2023, COM CONDICIONANTES. VÁLIDA ATÉ 05/09/2033.

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira
Código identificador: 7062

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA Nº 007/2023 - PRC 0147/202

ATA DE ABERTURA

Processo: PRC 0147/2023 - Modalidade: Concorrência nº 007/2023

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 06 (seis) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **CONCORRÊNCIA Nº 007/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 1 NO POVOADO DE TAVARES**. Aberta a sessão, foram recebidos envelopes protocolizados pelas empresas CONSTRUTORA DAREE LTDA, ALMEIDA & FILHOS REFORMAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, JOSUE RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA, MM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS MELO LTDA, DREAMS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, C.C. PLAN – CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECÂNICOS LTDA, PMMX – ENGENHARIA LTDA, PENTÁGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, VCS ROCHA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA DE PARÁ DE MINAS LTDA, AGREGAR ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, JOABE ALMEIDA DA SILVEIRA e EMENGE CONSTRUÇÕES LTDA, sendo que se fez presente, no momento da abertura, apenas representante das seis primeiras citadas. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de nº 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo da Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco e Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, membros da Comissão Técnica. Foi realizada verificação junto aos sites oficiais em cumprimento ao disposto no item 4.4.2.1 do edital, sendo as respectivas certidões anexadas aos autos. Em razão do horário e restando ainda documentos a serem analisados por esta comissão, faz-se a suspensão da presente sessão às 17:40 horas, ficando, desde logo, marcada reabertura para 11/10/2023 às 10:00 horas.

Pará de Minas, 06 de outubro de 2023.

Anderson Junio Pereira

Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Aparecida Moreira Almeida

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ana Maria Alexandrino Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Duarte Oliveira Franco

Membro da Comissão Técnica

Arthur Antônio Barbosa Rezende

Engenheiro Civil

Representantes:

Adilson dos Santos Barbosa

CONSTRUTORA IRMÃOS MELO LTDA

Alef Junio Ribeiro da Silva

JOSUE RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA

Alisson Geraldo Santos

DREAMS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA

Vicente de Paulo Mendonça

MM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Daniel Henrique Alves Mendes

ALMEIDA & FILHOS REFORMAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Evandercy Pereira Sobrinho

CONSTRUTORA DAREE LTDA

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 7051

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

EXTRATO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, em Pará de Minas-MG, por meio de seu Presidente, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para **INSCRIÇÃO de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas**, para compor a **Subcomissão Técnica** para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação, na modalidade Concorrência, que será instaurada pela Câmara Municipal de Pará de Minas, objetivando a *contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade*, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: 10/10/2023 até 25/10/2023, no horário de segunda a sexta-feira, no horário de 8 horas às 17 horas.

FORMA DE INSCRIÇÃO: Por e-mail, no endereço eletrônico imprensa@camarapm.mg.gov.br, ou presencialmente, na Divisão de Comunicação e Cerimonial da Câmara Municipal de Pará de Minas, sala nº 315 (3º andar), na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A íntegra do Edital de Chamamento e o *Briefing*, estão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Gestão de Contratos ou no endereço eletrônico www.parademinas.mg.leg.br (aba “Portal da Transparência” – “Licitações” – “5 Concorrência em andamento”).

Informações pelo e-mail: imprensa@camarapm.mg.gov.br e pelo e-mail: gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br, ou pelos telefones (37) 3237-6089 e (37) 3237-6076.

Pará de Minas, 06 de outubro de 2023.

Márcio Lara

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 7066

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, em Pará de Minas-MG, por meio de seu Presidente, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para **INSCRIÇÃO de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas**, para compor a **Subcomissão Técnica** para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação, na modalidade Concorrência, que será instaurada pela Câmara Municipal de Pará de Minas, objetivando a *contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade*, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: 10/10/2023 até 25/10/2023, no horário de segunda a sexta-feira, no horário de 8 horas às 17 horas.

FORMA DE INSCRIÇÃO: Por e-mail, no endereço eletrônico imprensa@camarapm.mg.gov.br, ou presencialmente, na Divisão de Comunicação e Cerimonial da Câmara Municipal de Pará de Minas, sala nº 315 (3º andar), na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A íntegra do Edital de Chamamento e o *Briefing*, estão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Gestão de Contratos ou no endereço eletrônico www.parademinas.mg.leg.br (aba “Portal da Transparência” – “Licitações” – “5 Concorrência em andamento”).

Informações pelo e-mail: imprensa@camarapm.mg.gov.br e pelo e-mail: gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br, ou pelos telefones (37) 3237-6089 e (37) 3237-6076.

Pará de Minas, 06 de outubro de 2023.

Márcio Lara

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida
Código identificador: 7052

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

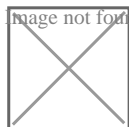


image not found or type unknown

Resolução 026/2023

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PARÁ DE MINAS - EXERCÍCIO 2024/2027

A Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pará de Minas/Mg, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução CONANDA nº 231 de 28 de dezembro de 2022 – altera a Resolução 170 de 10/12/2014, CONFORME RESOLUÇÃO 06/2023 CMDCA/Edital do Processo Seletivo e Eletivo para Conselheiro Tutelar de Pará de Minas e, 1º Adendo do Processo de Eleição de Pará de Minas /2024-2027:

Resolve:

Art 1º) Publicar o **resultado definitivo** do processo de escolha e proclamando os eleitos e suplentes conforme cronograma do Edital , com nomeação e posse pelo Prefeito Municipal no dia **10 de janeiro de 2024:**

ELEITOS

- 1- Erika Emília Ferreira CPF: 089.231.136/38 - Votos: **331**
- 2- Rosilene Alves Maciel- CPF : 910.145.816/75 Votos: **237**
- 3- Sara Aparecida Duarte -CPF: 062.616.766/31 Votos:**148**
- 4 Marília Aparecida Araújo Paulino -CPF: 005.979.836/07 Votos: **120**
- 5 Sara Aparecida da Silva Lima CPF: 086.287.326/67 Votos: **100**

SUPLENTES:

- 6 Matheus Guimarães Rezende -CPF: 142.282.266/50 Votos 94
- 7 Fernanda Nogueira Santos Borba CPF: 061.215.026/40 Votos: 91
- 8 Karina Batista Silva -CPF: 037.921.086/07 - Votos: 82
- 9 Alessandra Maria Simão Pessoa -CPF: 038.775.956/50 -votos: 81
- 10 Lucrécia Aparecida da Silva – CPF; 076.153.136/00 - votos: 66
- 11 Janaína Gomes Medina Ribeiro – CPF: 073.864.726/84 -votos 42
- 12 Fernando de Abreu Gonçalves -CPF: 025.171.626/03 - votos: 27
- 13 Naiara Cristina dos Santos -CPF: 098.048.376/09 - votos: 24
- 14 Levi Felipe Alves de Oliveira -CPF: 140.458.786/10 - votos: 19
- 15 Willian Douglas Gomes – CPF: 177.999.286/54 - votos: 16
- 16 Rogério Aparecido Santiago Oliveira -CPF: 041.495.706/71 – votos 15
- 17 Daniela Aparecida da Silva Duarte -CPF: 044.205.736/94 -votos: 14

18 Ítalo Henrique dos Santos Reis -CPF: 073.248.386/77 – votos: 10

19 Valdelane Cristina de Carvalho CPF: 985.214.546/00 – votos 08

20 Bruno Henrique da Silva CPF: 015.321.716/25 votos 08

21 Raiane Aparecida Nogueira Vilaça -CPF: 098.177.836/42 -votos 02

22 Isabela Teixeira Silva Freitas _CPF: 128.693.456/74 -votos: 01

23 Stefane de Oliveira Santos -CPF: 120.387.566/51 – votos: 01

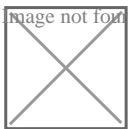
Candidatos que não obtiveram votos:

01 Bruno Felipe de Mendonça -CPF: 069.711.336/17 – votos 0

02 Cleiton Vinícius Alves Medeiros -CPF: 013,427.686/80 -votos 0

03: Leidiane Terezinha Aparecida Rezende -CPF:127.501.456/94 votos 0

04 Tamara Aparecida da Silva Santana -CPF: 137.536.836/20 -votos 0



Apurados 1.543 (um mil, quinhentos quarenta três) votos; cédulas em branco 02 (dois); nulos 03 (três); válidos 1.538 (um mil, quinhentos trinta oito);

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de outubro de 2023

LAUDELINA FERREIRA DE OLIVEIRA

Comissão Organizadora CMDCA 2023

NAYARA MUNIZ

Vice Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 7064

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas / MG

Fone: 37.3233.5900 – Ramal 5025 CEP: 35660-021

saude@parademinas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 18/23

Dispõe sobre aprovação Plano de Metas Estratégicas da Vigilância em Saúde do município de Pará de Minas e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2023, e considerando,

– A Lei Federal Nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

– A Lei Federal Nº 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

– A Resolução SES/MG Nº 8.263, de 20 de julho de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7.153, de 13 de julho de 2020, que autoriza o repasse de incentivo financeiro para custeio complementar das ações estratégicas de Vigilância em Saúde no estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art.1º – APROVAR a ALTERAÇÃO no Plano de Metas Estratégicas da Vigilância em Saúde do município de Pará de Minas, para manutenção das Equipes envolvidas na execução das ações dos Eixos.

Art.2º – O recurso financeiro do Plano de Metas Estratégicas da Vigilância em Saúde será aplicado nos seguintes Eixos Estratégicos: Vigilância Epidemiológicas, Vigilância de Arboviroses, Vigilância do Óbito, Vigilância da Saúde do Trabalhador, Vigilância Epidemiológicas das Infecções HIV/Aids, hepatites virais e sífilis, Vigilância da Hanseníase e Tuberculose, Imunização, Vigilância das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária.

Art. 3º – Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, em conta específica destinada exclusivamente a este fim.

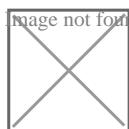
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 04 de outubro de 2023.

MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde/PM/SUS/MG

image not found or type unknown



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas / MG

Fone: 37.3233.5900 – Ramal 5025 CEP: 35660-021

saude@parademinas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 19/23

Dispõe sobre aprovação do Protocolo de Assistência ao Pré-natal do município de Pará de Minas e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2023, e considerando,

– A Lei Federal Nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

– A Lei Federal Nº 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

– A atenção integral à saúde das gestantes e das puérperas é a melhor estratégia para prevenir mortes maternas, abortamentos evitáveis, nati-mortalidades, óbitos neonatais e infantis e sequelas de intercorrências ocorridas no ciclo grávido-puerperal;

– O número considerável de mortes ainda faz parte da realidade social e sanitária do município e tais mortes ainda ocorrem por causas evitáveis, principalmente no que diz respeito às ações dos serviços de saúde e, entre elas, a atenção ao pré-natal,

ao parto e ao recém-nascido;

– O enfrentamento das mortalidades infantil e materna coloca-se como uma das prioridades da política pública de saúde em todas as instâncias de gestão e assistência;

– O Protocolo Municipal de Assistência ao Pré-natal constitui-se em uma ferramenta que, somada à capacidade das equipes, dos coordenadores e do gestor municipal, pode contribuir para a contínua melhoria do acesso da atenção básica,

RESOLVE:

Art.1º – APROVAR o Protocolo de Assistência ao Pré-natal do município de Pará de Minas.

Art.2º – O Protocolo Municipal de Assistência ao Pré-natal é destinado aos profissionais que atendem ao pré-natal de risco habitual e tem por objetivo apoiar as equipes de atenção básica na qualificação do cuidado e na articulação em rede.

Art. 3º – O Protocolo Municipal de Assistência ao Pré-natal tem por objetivo orientar o atendimento de acordo com as evidências mais atuais, objetivando a realização de uma prática humanizada, integral, em rede e custo efetiva, garantindo um padrão de acesso e qualidade.

Art. 4º – O Protocolo Municipal de Assistência ao Pré Natal contempla a organização do processo de trabalho do serviço de saúde; os aspectos do planejamento, como o acompanhamento da gravidez de risco habitual, estratificação de risco da gestante, suas possíveis intercorrências, promoção da saúde, gestação em situações especiais e puerpério.

Art. 5º – A Secretaria Municipal de Saúde, alocará os recursos financeiros em conformidade com a proposta orçamentária para o ano de 2023

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 04 de outubro de 2023.

MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde/PM/SUS/MG

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 7065
